



# Câmara Municipal de Areado

## Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Areado  
Publicado em 08/06/2022  
P.P. Danilo M. F.  
Assinatura

### Portaria nº 458, de 08 de junho de 2022.

#### *Concede férias regulamentares.*

O Presidente da Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa Diretora, nos termos do artigo 27, XXVI, do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 17, de 05 de dezembro de 1995, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Oficial do Legislativo, Danilo Menzanoti Fugi, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08/05/2021 a 07/05/2022, na seguinte forma:

- a) conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
- b) 20 dias de férias a partir de 09 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 08 de junho de 2022.

  
Beatriz Aparecida Valini  
Presidente

  
Elivelto Russo  
Vice-Presidente

  
Raquel Monteiro de Oliveira e Silveira  
Secretária